



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Autor (Rulcylanne Larissa de Sousa Santos); Co-autor (Rayssa Rabelo Pinheiro); Co-autor (Julio Cesar Ferreira Abreu)

Universidade Federal do Maranhão – Campus III. rulcylarissa@hotmail.com; rayssarabeloo@gmail.com; Juli.off@hotmail.com

RESUMO: Este artigo tem como objetivo abordar o paradigma da educação especial, e para isso tem como base a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Será apresentado os conceitos de educação especial e educação inclusiva, um breve histórico da educação especial no Brasil, documentos que influenciaram para que a educação inclusiva fosse efetivamente iniciada, o número de pessoas com deficiências que estão matriculadas em escolas regulares e em escolas ou classes especiais, tanto da rede privada como da rede pública do país. A educação inclusiva ainda enfrenta algumas dificuldades, muitas escolas brasileiras não conseguem realizar a escolarização desse alunado com qualidade, há de levar em consideração aspectos importantes para alcançar essa meta, tais como profissionais especializados para dar apoio, acessibilidade nas escolas entre outros. É fundamental que todos os envolvidos tenham o entendimento que todos têm o direito a educação, sem restrição.

Palavras-chave: Educação, Educação Especial, Educação Inclusiva.

INTRODUÇÃO

O Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial (essa secretaria foi extinta, atualmente suas ações estão vinculadas a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) elaborou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que tem como objetivos

o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais. (MEC, 2008, p.10)

Para melhor compreendermos do que se trata a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva devemos ter a compreensão do conceito De Educação Especial e Educação Inclusiva.



EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Especial é voltada para o atendimento e educação de pessoas com deficiências e transtornos globais de desenvolvimento¹, e habitualmente é oferecida em instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais. Os profissionais que atuam nessas áreas são especializados para receber esses alunos.

A Educação Inclusiva é o processo no qual todos os alunos, tendo eles necessidades especiais ou não, participem de escolas de ensino regular, estudando em uma mesma sala de aula, fazendo dela um espaço comum de todos, sem exceção.

Há dificuldades em nosso sistema escolar para a realização da educação inclusiva, mas para enfrenta-los a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva parte da concepção dos direitos humanos, em que todos têm o direito a educação e que também é prevista no Art. 205 da Constituição Federal de 1988, que afirma:

A educação, direito de todos, e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste contexto a Política visa que alunos deficientes, com transtornos globais de desenvolvimento e aqueles considerados “normais” dividam o mesmo espaço escolar.

No Brasil, temos como o marco inicial da Educação Especial a criação do “Instituto dos Meninos Cegos” (atualmente, “Instituto Benjamin Constant”) em 1854 e do “Instituto dos Surdos-Mudos” (atualmente, “Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES”) em 1857, na época do Império no estado do Rio de Janeiro. Porém a educação especial indicava uma forma mais restrita,

¹ De acordo com a ONU, pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. São aqueles que apresentam alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, tendo um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nessa definição estudantes com Autismo Infantil, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett e Transtorno Desintegrativo da Infância.

² São estudantes que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, artes e psicomotricidade; também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.



pois o atendimento era voltado mais para pessoas com deficiências auditivas e visuais, e em menor proporção aquelas com outro tipo de deficiências, e não era caracterizado como um direito social.

Outros institutos brasileiros que são muito importantes para o início da educação especial são: o Instituto Pestalozzi, fundado em 1926, que é especializado no atendimento de pessoas com deficiência mental e que em 1945 criou o primeiro atendimento educacional especializado as pessoas com superdotação² e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) fundada em 1954. Todavia, esses institutos são voltados exclusivamente para pessoas com deficiências e altas habilidades, não caracterizam uma inclusão do ensino.

No ano de 1973 foi criado o primeiro órgão federal de política específica para o alunado com necessidades especiais, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), que anos depois por motivos de transformações burocráticas foi substituído pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), e que atualmente está vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Foi na década de 1990 que documentos importantes como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) que em seu art. 3 afirma que “É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo” e a Declaração de Salamanca (1994), que trata exclusivamente sobre as necessidades da Educação Especial, passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva, juntamente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, que em seu capítulo V aborda normas para a Educação Especial.

No ano de 2003 o MEC lançou o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, que tem por objetivo dar apoio a formação de gestores e educadores, para promover a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos. Já em 2008 o MEC/SEESP apresentou a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento elaborado por um Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Tiveram como integrantes profissionais da Secretaria de Educação Especial e pesquisadores da área de educação, que elaboraram esse documento contendo novas diretrizes que auxiliam nas práticas educacionais das escolas do nosso país.



A proposta do documento é a inclusão de pessoas portadoras de deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas redes regulares de ensino. Assim a educação especial

[...] direciona suas ações para o atendimento às especificidades desses alunos no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a formação continuada, a identificação de recursos, serviços e o desenvolvimento de práticas colaborativas. (BRASIL, 2008, p.9)

Nessa perspectiva a escola tem que se adequar aos alunos com necessidades especiais, para assim proporcionar uma escolarização de qualidade. “As práticas pedagógicas em uma escola inclusiva precisam refletir uma abordagem mais diversificada, flexível e colaborativa do que em uma escola tradicional”. (PACHECO, p. 15). A política diz que,

Cabe aos sistemas de ensino, ao organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia-intérprete, bem como de monitor ou cuidador dos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar. (BRASIL, 2008, p. 11)

Para que isso seja possível é fundamental que as escolas possuam o Atendimento Educacional Especializado – AEE uma inovação formulada pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) que tem por finalidade “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.” (MEC, 2008).

Perante este arcabouço legal, o Governo Federal entre os anos de 2003 e 2007 lançou três programas que deram novas características a política nacional, foram eles: “Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”³, “Educação Inclusiva: direito a diversidade”⁴ e “Escola Acessível”⁵, são direcionados à educação básica e o “Programa Incluir”⁶ é direcionado ao ensino superior.

³ “O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, instituído pelo MEC/SEESP por meio da Portaria Ministerial nº 13/2007, integra o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, destinando apoio técnico e financeiro

⁴ O programa tem por ações “Realizar Seminário Nacional de Formação dos coordenadores municipais e dirigentes estaduais; prestar apoio técnico e financeiro e orientar a organização da formação de gestores e educadores dos municípios polos e de abrangência; disponibilizar referenciais pedagógicos para a formação regional.” (MEC)

⁵ “Promover a acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações” (BRASIL, 2012, p. 05-06) é a meta deste Programa, que disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas contempladas pelo



OS NÚMEROS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NO BRASIL

No Brasil a Educação Especial vem aumentando gradativamente, de acordo com o Censo Escolar, que é o levantamento anual de informações da educação básica de escolas públicas e privadas do país, em 2008 ano da elaboração da Política o número de matrículas na modalidade da educação especial era de 654.606. Percebemos um grande avanço da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva ao longo dos últimos anos, a tabela a seguir demonstra o número de matrículas na Educação Especial por etapa de ensino entre 2007 e 2013:

Tabela 12 – Número de Matrículas na Educação Especial por Etapa de Ensino – Brasil – 2007-2013

Ano	Total Geral	Classes Especiais e Escolas Exclusivas						Classes Comuns (Alunos Incluídos)					
		Total	Ed. Infantil	Fundamental	Médio	EJA	Ed. Profissional	Total	Ed. Infantil	Fundamental	Médio	EJA	Ed. Profissional
2007	654.606	348.470	64.501	224.350	2.806	49.268	7.545	306.136	24.634	239.506	13.306	28.295	395
2008	695.699	319.924	65.694	202.126	2.768	44.384	4.952	375.775	27.603	297.986	17.344	32.296	546
2009	639.718	252.687	47.748	162.644	1.263	39.913	1.119	387.031	27.031	303.383	21.465	34.434	718
2010	702.603	218.271	35.397	142.866	972	38.353	683	484.332	34.044	380.112	27.695	41.385	1.096
2011	752.305	193.882	23.750	131.836	1.140	36.359	797	558.423	39.367	437.132	33.138	47.425	1.361
2012	820.433	199.656	18.652	124.129	1.090	55.048	737	620.777	40.456	485.965	42.499	50.198	1.659
2013	843.342	194.421	16.977	118.321	1.233	57.537	353	648.921	42.982	505.505	47.356	51.074	2.004
Δ% 2012/2013	2,8	-2,6	-9,0	-4,7	13,1	4,5	-52,1	4,5	6,2	4,0	11,4	1,7	20,8

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

FONTE: MEC/INEP (2014, p. 26)

É certo que ainda é menor o número de alunos com deficiências na rede privada em classes comum de ensino, no relato do Censo do ano de 2013 que diz:

Os importantes avanços alcançados pela atual política são refletidos em números: 62,7% das matrículas da educação especial em 2007 estavam nas escolas públicas e 37,3% nas escolas privadas. Em 2013, esses números alcançaram 78,8% nas públicas e 21,2% nas escolas privadas, mostrando a efetivação da educação inclusiva e o empenho das redes de ensino em envidar esforços para organizar uma política pública universal e acessível às pessoas com deficiência. (INEP, 2013, p. 27)

Na tabela a seguir podemos ver o número de matrículas na Educação Especial na rede privada e pública de ensino no Brasil, entre os anos de 2007 a 2013.

Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais.

⁶ “[...] propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes)” <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>



Tabela 13 – Número de Matrículas na Educação Especial por Rede de Ensino – Brasil – 2007-2013

Rede	Ano	Matrículas de Educação Especial		
		Total	Classes Especiais e Escolas Exclusivas	Classes Comuns (Alunos Incluídos)
Privada	2007	244.325	224.112	20.213
	2008	228.612	205.475	23.137
	2009	184.791	163.556	21.235
	2010	169.983	142.887	27.096
	2011	163.409	130.798	32.611
	2012	178.589	141.431	37.158
	2013	178.876	139.794	39.082
Δ% 2012/2013		0,2	-1,2	5,2
Pública	2007	410.281	124.358	285.923
	2008	467.087	114.449	352.638
	2009	454.927	89.131	365.796
	2010	532.620	75.384	457.236
	2011	588.896	63.084	525.812
	2012	641.844	58.225	583.619
	2013	664.466	54.627	609.839
Δ% 2012/2013		3,5	-6,2	4,5

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

FONTE: MEC/INEP (2014, p. 28)

Como vemos o número de alunos com deficiência matriculados em classes especiais ou escolas exclusivas na rede privada é superior ao da rede pública, no ano de 2013 essa taxa foi de 71,9% na rede privada e apenas 28,1% na rede pública. Esses números nos levam a indagar a quem a política de inclusão está beneficiando, visto aqueles que necessitam de escolas especiais estão em maioria na rede privada. Como mostra o gráfico

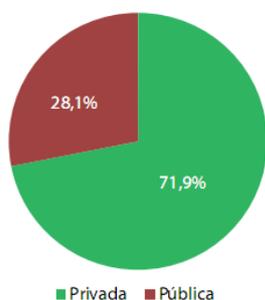


Gráfico 17 – Educação Especial – Matrícula em Classes Especiais e Escolas Exclusivas – Brasil – 2013

Fonte: MEC/Inep/Deed.

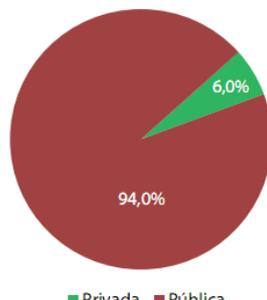


Gráfico 18 – Educação Especial – Matrícula em Classes Comuns (Alunos Incluídos) – Brasil – 2013

Fonte: MEC/Inep/Deed.

FONTE: MEC/INEP (2014, p. 28)

A Educação Inclusiva ainda enfrenta problemas para ser efetivamente realizada em todas as escolas, há escolas que não possuem profissionais especializados em diferentes áreas para atender os alunos com necessidades especiais, outro fator é falta de capacitação de professores e da equipe pedagógica para lidar com esse alunado, por outro lado, algumas escolas ainda tem a visão do “diferente” como algo que impossibilita o processo de aprendizagem. Como fala (ROPOLI et al.)



“Nas escolas inclusivas, ninguém se conforma a padrões, que identificam os alunos como especiais e normais, comuns. Todos se igualam pelas suas diferenças! ”.

Uma diferenciação inclusiva não é aquela que “privilegia” os alunos especiais, por exemplo, passar uma atividade de desenhar enquanto os demais respondem uma atividade de português, não é deixar o aluno sempre acompanhado da professora de apoio fazendo atividades que não tem nenhuma relação com os conteúdos abordados em sala de aula com os demais, não é passar exercícios mais “fáceis” para um aluno especial, porque o professor julga que ele não é capaz de resolver exercícios mais “difíceis”. Pelo contrário, uma escola verdadeiramente inclusiva deve partir da diversidade de cada aluno, buscado a participação e progresso de todos, ela deve adotar novas práticas pedagógicas para alcançar um ensino de qualidade, e isto só será possível com a participação dos gestores, professores, especialistas, pais e alunos e os outros profissionais que fazem parte da escola. Não existe uma receita pronta para alcançar tal objetivo, pois cada escola é única, e isso será construído por aqueles que fazem parte dela, explicitado em seu Projeto Político Pedagógico que demonstrará suas escolhas e singularidades.

Na capítulo VI da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), fala suas diretrizes, dentre elas aborda como será a educação em todas as faixas etárias. Para a educação infantil a política afirma que:

Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança. (BRASIL, 2008, p.10)

Assim como os jovens e adultos que não possuem nenhum tipo de deficiência, os jovens que tem, também devem ser escolarizados e encaminhados para o mercado de trabalho, como fica claro no seguinte parágrafo:

[...] na modalidade de educação de jovens e adultos e educação profissional, as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social. (Brasil, 2008, p. 10)

A Política também fala da educação indígena, do campo e quilombola, e diz que a educação especial “deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam



presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.” (BRASIL, 2008, p. 10)

E a respeito da educação especial na educação superior a Política evidencia que

Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. (BRASIL, 2008, p. 11)

CONCLUSÃO

Como podemos perceber a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) tem um papel importante para nortear os profissionais no campo educacional e principalmente na educação inclusiva. Esse documento deixa claro que a educação é de todos e para todos, não se deve restringi-la. Nós seres humanos somos organizados socialmente, politicamente, economicamente e culturalmente, em nosso cotidiano percebemos como somos diferentes uns dos outros, vemos como há diversidade no mundo, e essa diversidade também está presente no campo da educação, e mais especificamente da educação inclusiva, os professores devem estar preparados para lidar com tal situação, devem reconhecer os limites e talentos de seus alunos, respeitar e valorizar suas origens socioculturais, usar estratégias de ensino para o aprendizado dos alunos deficientes que tenham dificuldades, e o mais importante é acreditar que todas as pessoas podem aprender. Gilberta Jannuzzi (2004) diz o seguinte

O convívio com a diversidade de etnias em sala de aula, com suas culturas de origem, com camadas sociais diferenciadas dessa nossa organização social, com as peculiaridades físicas e psíquicas, etc. possibilita repensar saberes muitas vezes conflitantes, contrapô-los ao conhecimento universal necessário ao momento histórico e oportunizar transformações das visões assimiladas no cotidiano.

A inclusão escolar não é um trabalho que podemos classificar como fácil, mas também não é impossível, todas as pessoas têm o direito educação, portanto aqueles que tem algum tipo de deficiência também tem, e é com essa perspectiva que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) se torna um grande marco na área da educação especial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal. Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, 2015.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

BRASIL. **Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais** Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial. Brasília, MEC: 2010.

BRASIL. **Educacenso**. Disponível em

<<http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/matricula/perguntas-frequentes>> Acesso em 02/01/2016

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**.

Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

BRASIL. **Programa Incluir**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>> acesso em 11/01/2016.

BRASIL. **Secretaria educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão**. Disponível em

<<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/programas-e-acoes?id=17434>>. Acesso em 11/01/2016

UNESCO. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>
[Acesso em 04/01/16](#)

INEP. **Censo Escolar da Educação Básica 2013: resumo técnico** / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília: O Instituto, 2014.

JANNUZZI, Gilberta De Martino. **Políticas públicas de inclusão escolar de pessoas portadoras**

de necessidades especiais: reflexões. Revista GIS, Rio de Janeiro, out. 2004. Seção Artigos.

Disponível em http://www.cereja.org.br/pdf/20041220_Gilberta.pdf acesso 11/01/2016

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007.